



RESOLUÇÃO Nº 010/2026 – REITORIA/UNESPAR

Nomeia, *ad referendum* do Conselho Universitário, docente para exercer a função de Diretora do Centro de Áreas de Ciências da Saúde, Sociais Aplicadas e Engenharias do *Campus* de União da Vitória.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Lei Estadual nº 22.859, de 05 de dezembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a promover os atos necessários à efetivação da incorporação, pela Universidade Estadual do Paraná, de cursos de graduação mantidos pelo Centro Universitário de União da Vitória;

considerando a Lei Municipal nº 5.262, de 19 de dezembro de 2025, que autoriza a incorporação dos cursos da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, a cessão de servidores, a doação de bens e dá outras providências, em conformidade com a Lei Estadual nº 22.859, de 05 de dezembro de 2025;

considerando a Resolução nº 004/2026 – CAD/UNESPAR, de 05 de fevereiro de 2026, que aprova o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa para transferência de manutenção e assunção de responsabilidades acadêmicas, celebrado entre o Município de União da Vitória, a Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR;

considerando a Resolução nº 011/2026 – COU/UNESPAR, que aprova a criação dos Colegiados dos Cursos incorporados pela Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução nº 012/2026 – COU/UNESPAR, que aprova adequações no Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução nº 153/2026 – CAD/UNESPAR, que aprova a transformação de Funções Acadêmicas para atendimento de demanda administrativa da Universidade Estadual do Paraná;

considerando o Protocolo nº 26.439.155-5,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, *ad referendum* do Conselho Universitário, a docente Daniela Roberta Holdefer para exercer a função de Diretora do Centro de Áreas de Ciências da Saúde,



Sociais Aplicadas e Engenharias, do *Campus* de União da Vitória, da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, com simbologia FA-2, por dois anos, a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 2º Compete à Diretora do Centro de Áreas exercer as atribuições previstas na legislação vigente, no Estatuto, no Regimento Geral da Unespar e demais normas institucionais aplicáveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos funcionais e financeiros a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial da Universidade Estadual do Paraná – Unespar.

Paranavaí, em 31 de agosto de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Universidade Estadual do Paraná
Decreto Estadual Nº 7733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)